

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,  
HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**  
**EDITAL N.º 18/2023/DHA/SEMUR, DE 14 DE AGOSTO DE 2023**

RELAÇÃO DAS 14 UNIDADES HABITACIONAIS  
SORTEADAS, DESTINADAS ÀS FAMÍLIAS PRÉ-  
SELECIONADAS PELA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO  
FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO  
(SEMUR) E APROVADAS JUNTO À CAIXA  
ECONÔMICA FEDERAL PARA O  
EMPREENDIMENTO FNHIS VII-2009 NO  
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR)**, no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 em consonância com o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018;

Considerando as determinações contidas no **EDITAL N.º. 001/2016/14 UHS FNHIS VII-2009/DHA/SEMUR**, publicado no DOM n.º. 5.220, de 06/06/2016, através, do qual realizou a última convocação dos candidatos a beneficiários para comparecimento nesta SEMUR, objetivando atualização de cadastro e dossiê;

Considerando as determinações contidas no **EDITAL N.º. 04/2017/FNHIS VII – 14 UNIDADES/DHA/SEMUR**, publicado no Diário Oficial do Município n.º. 5.448, de 10/05/2017, o qual tornou pública a listagem com os candidatos pré-selecionados por esta SEMUR e aprovados pela Caixa Econômica Federal para o empreendimento supracitado;

Considerando a retomada das obras do Empreendimento **FNHIS VII (14 UH)** e a assinatura da Ordem de Serviço para a construção de unidades habitacionais em Porto Velho, localizado na Rua Osvaldo Ribeiro, Bairro Socialista, onde serão construídas 269 U. H;

Considerando o lapso temporal, da última atualização cadastral das referidas famílias e corroborando com o princípio da publicidade e transparência da gestão pública e dos atos que esta SEMUR vier, posteriormente, realizar;

Considerando o **EDITAL N.º. 8/2021/GAB/SEMUR**, de 10 de março de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, ANO XII, N.º 2920, em 10/03/2021, através, do qual realizou a Reapresentação da lista de Candidatos a Beneficiários Pré-selecionados para o Empreendimento **FNHIS VII (14 UH)**;

Considerando o **EDITAL N.º. 4/2022/GAB/SEMUR**, de 14 de março de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, em 17/03/2022, Edição 3180, através, do qual realizou a Notificação e Convocação de Candidatos a Beneficiários Pré-selecionados para o Empreendimento **FNHIS VII** no Município de Porto Velho/RO;

Considerando o **EDITAL N.º. 5/2022/GAB/SEMUR**, de 29 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, em 04/10/2022, Edição 3320, através, do qual realizou a publicação da Relação de Candidatos a Beneficiários Pré-selecionados para o Empreendimento **FNHIS VII**;

Considerando o Ofício n.º. 0516/2023/GIGOV/PV, de 08/08/2023, bem como o Ofício n.º. 0522/2023/GIGOV/PV, de 9/08/2023, oriundos da Caixa Econômica, em resposta ao Ofício n.º. 200/2023/DHA/SEMUR, cadastrado sob o e-DOC (E586D7C2-e).

Considerando ainda dar transparência ao processo de pré-seleção, e cumprir com os princípios da administração pública, em especial, o princípio da publicidade.

**TORNA PÚBLICA** RELAÇÃO DAS 14 UNIDADES HABITACIONAIS SORTEADAS, destinadas às famílias pré selecionadas pela Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR) e aprovadas pela Caixa Econômica Federal, para o empreendimento habitacional de interesse social, denominado **FNHIS VII**, conforme Relação Abaixo.

### 1. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1.1 A referida publicação ficará disponível para consulta no site (<http://www.diariomunicipal.com.br/>) da Associação Rondoniense de Municípios (AROM), e poderá ser consultada também, a qualquer tempo no site da SEMUR, por meio do (**Menu Cidadão**), através do (**SubMenu>>Consultar Publicação**), disponível na página inicial do site (<http://semur.portovelho.ro.gov.br>).

### 2. CASOS OMISSOS

2.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR).

### RELAÇÃO DAS UNIDADES HABITACIONAIS SORTEADAS FNHIS VII (14 UNIDADES HABITACIONAIS)

#	Nome do Titular	CPF do Titular	Casa	Endereço
1	JOEL GARCIA DE OLIVEIRA	192.07.***.***	**14**	RUA OSWALDO RIBEIRO   CASA **14**   QUADRA 518
2	FRANCISCA DALVA GOMES DE ARAÚJO	011.451.***.***	07	RUA OSWALDO RIBEIRO   CASA 07   QUADRA 518
3	BOSWHELL MONICA LIMA CABANILLAS	782.733.***.***	13	RUA OSWALDO RIBEIRO   CASA 13   QUADRA 518
4	ANA CLAUDIA GOMES DOS SANTOS SILVA	699.921.***.***	09	RUA OSWALDO RIBEIRO   CASA 09   QUADRA 518
5	ELSON PEREIRA	471.729.***.***	02	RUA OSWALDO RIBEIRO   CASA 02   QUADRA 518
6	JOSIANE DOMINGOS DA SILVA	926.286.***.***	12	RUA OSWALDO RIBEIRO   CASA 12   QUADRA 518
7	LUIZA ROSA DA SILVA	910.270.***.***	06	RUA OSWALDO RIBEIRO   CASA 06   QUADRA 518
8	ROSA ANTONIA NUNES PAULINO MELO	740.502.***.***	05	RUA OSWALDO RIBEIRO   CASA 05   QUADRA 518
9	ROSINEIDE DA SILVA ARAÚJO SANTOS	000.021.***.***	11	RUA OSWALDO RIBEIRO   CASA 11   QUADRA 518
10	ALBERMI DOMINGOS FREIRES DAS CHAGAS	486.252.***.***	01	RUA OSWALDO RIBEIRO   CASA 01   QUADRA 518
11	GLEISSE KELLE FREITAS DE LIMA	001.267.***.***	08	RUA OSWALDO RIBEIRO   CASA 08   QUADRA 518
12	PEDRO COSTA SILVA	409.403.***.***	04	RUA OSWALDO RIBEIRO   CASA 04   QUADRA 518
13	PATRICIA FERREIRA DA CRUZ	533.375.***.***	03	RUA OSWALDO RIBEIRO   CASA 03   QUADRA 518
14	MANOEL EMIDIO DOS SANTOS	147.717.***.***	10	RUA OSWALDO RIBEIRO   CASA 10   QUADRA 518

**OBSERVAÇÃO: \*\*00\*\* corresponde a unidade com adaptação.**

**ANA CÉLIA DO NASCIMENTO NOZA**

Diretora do Departamento de Habitação

**EDEMIR MONTEIRO BRASIL**

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:008C4B7A**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/08/2023. Edição 3542

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>